

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA - CIMBA
Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* Demandas Populares
e Dinâmicas Regionais

Avenida Paraguai esq. com Uxíramas, s/nº
Cep: 77.824-838; Araguaína -TO
Email: ppgdire@mail.uft.edu.br



ATA Nº 01/2022 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se, por meio da Plataforma *Google Meet* ([Meet: Reunião Comissão de Bolsa \(google.com\)](https://meet.google.com)), às dez horas, os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire): a Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, que preside a comissão, o Prof. Dr. Maurício Ferreira Mendes, representante docente, e o mestrando Jairon Barbosa Gomes, representante discente. A Comissão realizou os trabalhos de seleção dos candidatos interessados ao cadastro de reserva de bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Cabe ressaltar que a implementação em si das bolsas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), depende do fluxo da CAPES. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pelo Regimento de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, Anexo 01/2017, especificamente, o Art. 3º: “§ 3º, o qual transcrevemos a seguir: “Os candidatos à bolsa serão selecionados, tendo por base a média final da pontuação obtida a partir da avaliação de Demanda Social (DS), conforme Anexo 2, e da nota da prova teórica escrita do processo seletivo para ingresso como discente do PPGDire. A média final será obtida a partir da média ponderada dessas duas notas, sendo que a avaliação de Demanda Social (DS) terá Peso 3, e a nota da prova teórica escrita terá Peso 1”. Em relação a esse parágrafo, mais precisamente ao parâmetro de se utilizar a nota da prova escrita que o discente teve, na condição de candidato, nos processos de seleção realizados pelo PPGDire, a Comissão de Bolsas do PPGDire teve que deliberar, *ipso facto*, sobre outro parâmetro de nota. Isso porque, entre os discentes interessados nas cotas de bolsa, há casos, cujo processo de seleção não contemplou a prova escrita como uma de suas etapas. No processo de seleção para a formação da 5ª Turma, com entrada em 2021, as etapas foram, totalmente, on-line. Em função disso, a comissão de bolsa optou por utilizar a nota da entrevista como parâmetro de seleção, já que todos os candidatos interessados foram submetidos, em pé de igualdade, a essa etapa. Assim, a Comissão de Seleção assegurou a simetria dos parâmetros para a composição da nota final. Os seguintes acadêmicos pleitearam o cadastro de reserva para o ano de 2022: Juliete Santos (6ª Turma), Marta de Souza Vieira (5ª Turma) e Valéria Pereira Macêdo (6ª Turma). Após a conferência de todos os documentos apresentados pelos acadêmicos, dada a tipificação estabelecida pelo Art. 3º, em seu primeiro parágrafo, os membros da Comissão iniciaram a análise da documentação. Com base no referido artigo, em seu terceiro e quarto parágrafos, os membros da Comissão sistematizaram as informações da realidade dos acadêmicos e preencheram o quadro que segue anexado a esta Ata. Diante dos critérios constantes dos referidos parágrafos e com base nos documentos apresentados à Comissão de Bolsa, obtivemos as situações que se seguem descritas. O

candidato Juliete Santos apresentou declaração de próprio punho, afirmando que a renda de seu núcleo familiar é composta por uma ajuda de custo da igreja por ser pastor e por vendas de lanches em casa feito por sua esposa Raquel Lopes Gonçalves Santos, a qual é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. Ainda nesta declaração, o referido candidato afirma que não exerce nenhuma atividade remunerada e que sua esposa exerce atividades não vinculadas ao mercado formal. Esse candidato obteve 4 (quatro) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 12 (doze) pontos nessa nota. Na entrevista, ele obteve 17 (dezessete) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017. Portanto, a média final do candidato foi 29 (vinte nove) pontos. A candidata Marta de Souza Vieira apresentou a digitalização dos últimos 03 (três) contracheques de sua fonte pagadora; no caso, trata-se do Fundo Municipal da Assistência Municipal de Ananás/Tocantins. Isso porque, conforme declara e comprova, a referida candidata é servidora pública efetiva desse município. O último contracheque, referente ao mês de novembro de 2021, apresenta a informação de que a renda mensal da candidata é, em média, de R\$ 1.200, 00 (um mil e duzentos reais). A candidata apresentou, também, o extrato bancário, com informações financeiras da renda de sua mãe Leonor Ferreira de Souza, a qual compõe o núcleo familiar da referida candidata. No extrato, é possível notar que a renda é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês. Essa candidata obteve 4 (quatro) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 12 (doze) pontos nessa nota. Na entrevista, ela obteve 15,7 (quinze vírgula sete) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com o Regimento 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 27,7 (vinte e sete vírgula sete) pontos. A candidata Valéria Pereira Macêdo apresentou declaração de próprio punho, dizendo que se encontra desempregada e sem renda. Apresentou, também, comprovante de rendimentos de sua mãe Lucimar Pereira dos Santos Macedo, técnica de enfermagem concursada pelo estado com rendimento médio de 1.972,35 (mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e de seu pai Ecivanio Dias de Macedo, servidor da Energisa Tocantins, e consta como salário base de cálculo o valor de 5050,00 (cinco mil e cinquenta reais). Essa candidata, assim, obteve a pontuação 3 (três) na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 9 (nove) pontos. Na entrevista, ela obteve nota 17 (dezessete) pontos, considerando que essa nota tem peso 1, de acordo com o Regimento 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 26 (vinte e seis) pontos. Considerando as médias finais obtidas pelos candidatos, a classificação se configura do seguinte modo: **Primeiro classificado:** Juliete Santos. **Segunda classificada:** Marta de Souza Vieira. **Terceira classificada:** Valéria Pereira Macêdo. Nada mais havendo a constar, eu, Thelma Pontes Borges, lavrei a presente Ata, e, dada a expressa autorização dos referidos membros da Comissão, eu passo a assinar este documento.

ANEXO 1 - ATA Nº 01/2022 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Quadro de notas/Comissão de bolsas do PPGDire (Nomes por ordem alfabética)

Nome da candidatos	Nota de demanda social (peso 3)	Nota da entrevista (peso 1)	Nota do quadro de produção acadêmica (em caso de empate)	Total
Juliete Santos	4x3=12	17,0		29
Marta de Souza Vieira	4x3=12	15,7		27,7
Valéria Pereira Macedo	3x3=9	17,0		26